



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 07/20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria disciplina Tópicos Especiais no âmbito de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais: Qualidade do Ambiente de Interiores – Mobilidade Acadêmica

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Plano de Ensino homologado na 68ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 28 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a disciplina Tópicos Especiais no âmbito de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG: Tópicos Especiais: Qualidade do Ambiente de Interiores - Mobilidade Acadêmica.

Art. 2º – Homologar o Plano de Ensino da disciplina descrita no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.